

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CONVITE Nº 01/2020**

DATA: 03 de agosto de 2020

Horário: 10h30min

Processo nº: 201900006069735(201900006052316)

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação no C.E. Olynto Pereira de Castro situado a Rua Jucá Bailão, 56 – Setor Morada do Sol, município de Rio Verde -GO.

Aos três dias do mês de agosto de 2020, às 10h30min, reuniram-se na sala da 06 da CRE Rio Verde, localizada a Rua Costa Gomes, 1864, Jardim Goiás a Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Rio Verde, designada pela Portaria 01/2020 de 03 de junho de 2020, para na forma da lei, proceder a abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 01/2020, referente a **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação no C.E. Olynto Pereira de Castro**, de acordo com as especificações constantes no Edital.

Os Envelopes de documentação e propostas foram recebidos pela Comissão no Espaço de Convivência da Coordenação Regional.

Foi solicitado que as empresas assinarem a entrega dos envelopes, nenhuma Empresa manifestou interesse em participar da Sessão.

Os envelopes de proposta das empresas participantes foram colocados todos em um único envelope, o qual foi lacrado e assinado por todos os presentes e ficará em poder da Comissão até o termino do período recursal.

A Comissão especial de Licitação estando de posse dos envelopes contendo a documentação e Proposta das empresas que comparecerem deu início aos trabalhos licitatórios, que depois de rubricados deu início a abertura do envelope 1 (um) Documentação.

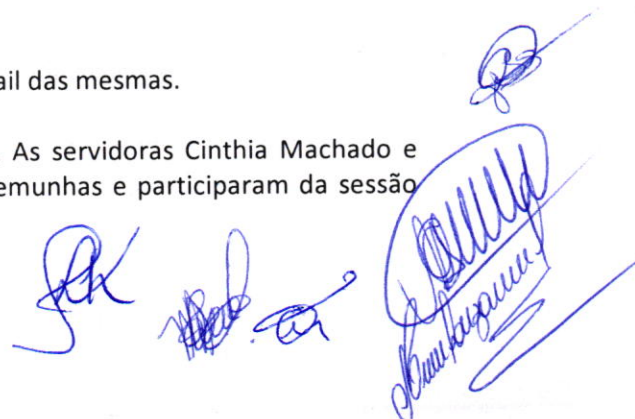
As empresas: MJ Ribeiro Comercial Centro Sul, CNP: 29.901.297/0001-07, foi inabilitada pelo motivo de na carta de apresentação faltarem os itens c1, c2 e c3; na declaração de compromisso de vinculação futura consta "tomada de preço 058/2020", onde deveria se constar "convite 001/2020". Já a empresa J Lourenço EIRELI, CNPJ: 37.373.459/0001-40, foi inabilitada por não cumprir a parcela de maior relevância.

Foram habilitadas apenas as empresas: Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29. A empresa SC Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, também foi habilitada e caso saia vencedora deverá regularizar e apresentar as Certidões Estadual (5.3.6 do Edital), Municipal/ Tributos Mobiliários (5.3.7 do Edital) e Certidão do FGTS (item 5.3.8 do Edital).


Abre-se o prazo de dois dias para interposição de recurso e posteriormente será julgado a continuidade do certame.

A Ata será enviada para as empresas participantes pelo e-mail das mesmas.

O membro João Bosco Ribeiro, não compareceu à sessão. As servidoras Cinthia Machado e Mairla Pereira dos Santos, Elciene Cabral Silva, foram testemunhas e participaram da sessão pública.

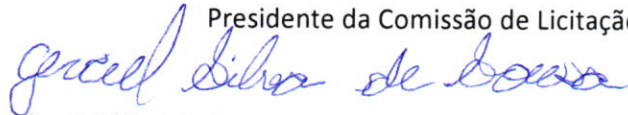


Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos às 14h15min com a lavratura desta ata que assinada pelo presidente, membros da comissão e testemunhas.

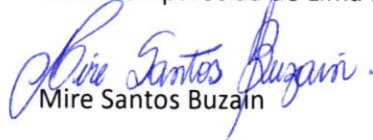


Núbial Cristina dos Santos Franco
Presidente da Comissão de Licitação

Membros: Gerciel Silva de Sousa

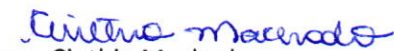


Fabrícia Aparecida de Lima Kamogawa



Mire Santos Buzain

Testemunhas: Cinthia Machado



Mairla Pereira dos Santos



Elciene Cabral Silva